



DECRETO N.º 02/2023

Dispõe sobre a **Programação Financeira**, o **Cronograma de Desembolso**, as **Metas Bimestrais de Arrecadação** e o Quadro de **Desdobramento da Despesa Orçamentária**, do Orçamento Geral do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, dando outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e de suas atribuições legais,

Considerando a exigência estabelecida no Artigo 8º e 13º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2023 dos Poderes e Órgãos do Município de Catanduvas, com o objetivo de atender aos ditames legais sob a forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que passam a fazer parte integrante deste Decreto, podendo ser modificado por decreto para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

1 - Da Programação Financeira - art. 8º LRF

Art. 2º. Fica estabelecido para o Exercício Financeiro de 2023, a **Programação Financeira** da receita mensal na forma dos Anexos I e II para o Poder Executivo Municipal e Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas - CATANDUVAS-PREV respectivamente.

2 - Do Cronograma de Desembolso - art. 8º LRF

Art. 3º. Fica aprovado o **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e o Regime Próprio de Previdência do Município de Catanduvas, de acordo com os Anexos III, IV e V deste Decreto.



Art. 4º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2023, através de Decreto do Poder Executivo, levando-se em consideração o comportamento da execução orçamentária, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas na LDO para este exercício.

3 - Das Metas Bimestrais de Arrecadação - art. 13 da LRF

Art. 5º. Ficam desdobradas em **Metas Bimestrais de Arrecadação** as previsões da receita do Poder Executivo e da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas - CATANDUVAS-PREV para o Exercício Financeiro de 2023, conforme os Anexos VI e VII que acompanham este Decreto.

4 - Das medidas de combate à evasão e à sonegação - art. 13 da LRF

Art. 6º. Como forma de combate à evasão fiscal a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Tributação, promoverá a notificação de cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa podendo instituir Programa de Recuperação Fiscal, devendo ainda encaminhar o saldo remanescente ao Departamento Jurídico para devida execução fiscal e posterior cobrança judicial.

Art. 7º. O Departamento Jurídico do Município promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em **Dívida Ativa** para cobrança judicial, à exceção do débito cujo custo de cobrança seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar o órgão de arrecadação os dados necessários à formulação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - Dos valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa - art. 13 da LRF

Art. 8º. Na cobrança judicial da **Dívida Ativa Tributária** e de outra natureza, serão estimadas as seguintes quantidades e valores:

I - Quantidade: 807 cadastros individuais de natureza tributária (imobiliário e econômico);

II - Valores para cobrança: R\$ 2.405.065,82 (Dois milhões quatrocentos e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).



6 - Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa - art. 13 da LRF

Art. 9º. O montante dos Créditos Tributários passíveis de cobrança administrativa constantes dos cadastros imobiliários e econômico do município, englobando impostos, taxas, contribuições e outros tributos somam:

I - 2018 e anteriores	-	R\$ 7.698.098,33
II - 2019	-	R\$ 177.231,90
III - 2020	-	R\$ 172.452,31
IV - 2021	-	R\$ 557.714,87
V - 2022	-	R\$ 694.842,44

7 - Do Desdobramento da Despesa Orçamentária

Art. 10º. A Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o **Quadro de Desdobramento da Despesa Orçamentária - QDD**, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas em subelementos, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo a composição das dotações a serem movimentadas.

8 - Da Alteração da Despesa Orçamentária

Art. 11. As Leis e os Decretos Municipais que vierem alterar os valores consignados nas dotações do orçamento do exercício de 2023, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição das fontes de recursos, para fins de cumprimento da programação estabelecida pelo presente Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catanduvás - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2023

ANEXO I
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez								
RECEITAS CORRENTES (A)	4.963.105,05	5.012.363,58	4.786.574,60	4.645.972,24	6.096.810,94	6.424.796,54	63.477.370,00	63.477.370,00						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.529.450,24	4.766.134,77	4.399.489,56	4.542.884,90	5.862.833,44	6.446.952,14	63.477.370,00	63.477.370,00						
Impostos	296.739,95	299.681,01	286.181,46	277.775,06	364.518,34	384.128,18	3.795.208,00	3.795.208,00						
Taxas	330.596,78	284.959,37	263.038,27	271.611,66	350.529,21	385.452,71	3.795.208,00	3.795.208,00						
Contribuições	270.425,40	273.109,33	260.806,74	253.145,71	332.197,75	350.068,86	3.458.700,00	3.458.700,00						
Taxas	301.283,90	259.693,01	239.715,58	247.528,78	319.448,99	351.275,95	3.458.700,00	3.458.700,00						
Contribuições	26.310,55	26.571,68	25.374,72	24.629,35	32.320,59	34.059,32	336.508,00	336.508,00						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	29.312,88	25.266,36	23.322,69	24.082,88	31.080,22	34.176,76	799.100,00	799.100,00						
Receita Patrimonial	62.479,22	63.099,34	60.256,94	58.486,93	76.751,15	80.880,11	799.100,00	799.100,00						
Receita Patrimonial	69.608,80	59.999,62	55.384,03	57.189,18	73.805,68	80.880,11	799.100,00	799.100,00						
Valores Mobiliários	34.002,25	34.002,25	32.470,57	31.516,79	41.358,79	43.583,75	430.610,00	430.610,00						
Receita de Serviços	37.510,01	32.331,89	29.844,71	30.817,44	39.771,60	43.734,03	430.610,00	430.610,00						
Receita de Serviços	37.420,34	37.791,69	36.089,31	35.029,23	45.968,08	48.441,03	478.600,00	478.600,00						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.690,35	35.935,19	33.170,80	34.251,95	44.203,98	48.608,05	478.600,00	478.600,00						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.336,99	1.350,27	1.289,45	1.251,57	1.642,40	1.730,76	17.100,00	17.100,00						
Outros Serviços	1.489,56	1.283,93	1.185,17	1.223,79	1.579,38	1.736,73	17.100,00	17.100,00						
Outros Serviços	36.083,35	36.441,42	34.799,86	33.777,66	44.325,68	46.710,27	461.500,00	461.500,00						
Transferências Correntes	40.200,79	34.651,26	31.985,63	33.028,16	42.624,60	46.871,32	461.500,00	461.500,00						
Transferências da União e de suas Entidades	4.524.333,75	4.569.237,60	4.363.409,84	4.236.237,65	5.557.812,69	5.856.803,98	57.865.552,00	57.865.552,00						
Transferências da União e de suas Entidades	5.040.610,39	4.344.777,10	4.010.545,68	4.141.263,97	5.344.520,27	5.876.999,08	57.865.552,00	57.865.552,00						
Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas	2.424.407,45	2.448.469,55	2.338.174,79	2.269.492,49	2.978.206,93	3.138.424,27	31.007.808,00	31.007.808,00						
Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas	2.701.059,15	2.328.190,24	2.149.089,16	2.219.135,79	2.863.912,17	3.149.246,01	31.007.808,00	31.007.808,00						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.456.465,46	1.470.920,88	1.404.661,16	1.363.400,20	1.789.161,23	1.885.411,97	18.627.976,00	18.627.976,00						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.622.654,37	1.398.662,96	1.291.067,76	1.333.148,37	1.720.498,50	1.891.913,14	18.627.976,00	18.627.976,00						
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.403,39	9.496,72	9.068,93	8.802,54	11.551,38	12.172,81	120.268,00	120.268,00						
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.476,43	9.030,20	8.385,53	8.607,22	11.108,07	12.214,78	120.268,00	120.268,00						
Demais Transferências Correntes	633.314,70	639.600,30	610.788,60	592.847,10	777.980,70	819.833,40	8.100.000,00	8.100.000,00						
Demais Transferências Correntes	705.582,90	608.180,40	561.394,80	579.692,70	748.124,10	822.660,30	8.100.000,00	8.100.000,00						
Outras Receitas Correntes	742,75	750,15	716,36	695,32	912,45	961,53	9.500,00	9.500,00						
Outras Receitas Correntes	827,54	713,30	658,48	679,89	877,43	964,85	9.500,00	9.500,00						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.467,62	8.551,69	8.166,48	7.926,58	10.401,89	10.961,49	108.300,00	108.300,00						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.433,91	8.131,60	7.506,07	7.750,70	10.002,70	10.999,27	108.300,00	108.300,00						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	234,55	236,89	226,22	219,57	288,14	303,64	3.000,00	3.000,00						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	261,33	225,26	207,93	214,70	277,08	304,69	3.000,00	3.000,00						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	946,06	955,45	912,42	885,61	1.162,17	1.224,69	3.000,00	3.000,00						

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 08h e 56m.

Prefeitura Municipal de Catanduvás - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2023

ANEXO I

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez								
Demaís Receitas Correntes	1.054,02 7.287,01	908,51 6.997,83	838,63 6.489,51	865,96 6.670,04	1.117,57 8.608,05	1.228,91 9.433,16	12.100,00	12.100,00						
DEDUÇÕES (B)	-694.691,50 -773.963,47	-701.586,26 -687.121,34	-669.982,31 -615.801,58	-650.302,03 -635.872,79	-853.377,59 -820.627,48	-899.286,39 -902.387,26	93.200,00	93.200,00						
RECEITAS CAPITAL (D)	343.915,68 383.160,27	347.329,01 330.266,73	331.683,10 304.860,25	321.940,12 314.796,77	422.475,23 406.261,86	445.202,93 446.738,05	-8.885.000,00	-8.885.000,00						
RECEITA TOTAL (A-B+D)	4.612.329,23 5.138.647,04	4.658.106,33 4.429.280,16	4.448.275,39 4.088.548,23	4.317.610,33 4.221.808,88	5.665.908,58 5.448.467,82	5.970.715,08 5.991.302,93	58.991.000,00	58.991.000,00						

Fundo de Previdência de Catanduvas - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2023

ANEXO II
Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DE CATANDUVAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan	Jul	Fev	Ago	Mar	Set	Abr	Out	Mai	Nov	Jun	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	129.662,34	171.088,95	179.362,11	193.473,76	226.215,68	206.015,20	189.067,03	222.733,73	184.076,12	145.026,81	158.051,13	1.373.027,14	3.376.800,00	-
Contribuições	65.537,68	86.476,73	90.658,39	97.791,11	113.835,03	104.130,17	95.563,73	112.580,53	93.041,08	73.303,65	693.995,12	79.886,78	1.706.800,00	-
Contribuições Sociais	65.537,68	86.476,73	90.658,39	97.791,11	113.835,03	104.130,17	95.563,73	112.580,53	93.041,08	73.303,65	693.995,12	79.886,78	1.706.800,00	-
Receita Patrimonial	57.597,00	75.999,00	79.674,00	85.942,50	100.042,50	91.513,50	83.985,00	98.940,00	81.768,00	64.422,00	70.207,50	693.995,12	1.706.800,00	-
Valores Mobiliários	57.597,00	75.999,00	79.674,00	85.942,50	100.042,50	91.513,50	83.985,00	98.940,00	81.768,00	64.422,00	70.207,50	693.995,12	1.500.000,00	-
Outras Receitas Correntes	6.527,66	8.613,22	9.029,72	9.740,15	11.338,15	10.371,53	9.518,30	11.213,20	9.267,04	7.301,16	69.123,02	7.956,85	170.000,00	-
Demais Receitas Correntes	6.527,66	8.613,22	9.029,72	9.740,15	11.338,15	10.371,53	9.518,30	11.213,20	9.267,04	7.301,16	69.123,02	7.956,85	170.000,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS (C)	185.187,22	244.353,76	256.169,70	276.324,33	321.658,98	294.236,34	270.030,53	318.114,20	262.902,38	207.131,12	225.732,79	1.960.993,65	4.822.835,00	-
RECEITA TOTAL (A+C)	314.849,56	435.531,81	435.531,81	469.798,09	546.874,66	500.251,54	459.847,93	540.847,93	446.978,50	352.157,93	332.157,93	3.334.020,79	8.199.635,00	-

ANEXO IV

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Exercício de 2023

Página: 1
 05/01/2023 15:19

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro									
Despesas Correntes	1.603.288,32 3.904.327,49	2.932.366,01 3.972.693,40	3.721.238,21 4.596.103,10	3.319.507,40 4.162.305,60	3.795.429,92 5.239.977,82	4.109.026,91 8.436.844,82								49.793.109,00	49.793.109,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.715,02 1.915.808,28	1.438.878,04 1.949.354,66	1.825.966,48 2.255.254,58	1.628.843,87 2.042.395,14	1.862.373,52 2.571.196,42	2.016.251,94 4.139.862,05								24.432.902,00	24.432.902,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.727,76 18.818,64	14.133,84 19.148,16	17.936,16 22.152,96	15.999,84 20.062,08	18.293,76 25.256,40	19.805,28 40.665,12								240.000,00	240.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	808.845,54 1.969.700,57	1.479.354,13 2.004.190,58	1.877.333,57 2.318.696,56	1.674.663,69 2.099.848,38	1.914.762,64 2.643.525,00	2.072.969,69 4.256.317,65								25.120.207,00	25.120.207,00
Despesas de Capital	241.414,77 587.893,23	441.540,34 598.187,40	560.324,59 692.057,17	499.634,07 626.738,20	571.495,99 789.008,46	618.715,79 1.270.375,99								7.497.586,00	7.497.586,00
INVESTIMENTOS	228.535,17 556.528,83	417.983,94 566.273,80	530.430,99 655.135,57	473.167,67 593.301,40	541.006,39 746.914,46	585.706,99 1.202.600,79								7.097.586,00	7.097.586,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.879,60 31.364,40	23.556,40 31.913,60	29.893,60 36.921,60	26.666,40 33.436,80	30.489,60 42.094,00	33.008,80 67.775,20								400.000,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.409,45 43.126,05	32.390,95 43.881,20	41.103,70 50.761,20	38.686,80 46.975,60	41.023,20 57.819,25	45.387,10 55.190,90								530.000,00	530.000,00
TOTAL GERAL	1.862.412,54 4.535.346,77	3.406.296,40 4.614.762,00	4.322.666,50 5.338.927,47	3.856.007,77 4.835.019,40	4.408.849,11 6.086.865,53	4.773.129,80 9.800.411,71								57.840.695,00	57.840.695,00

Fundo de Previdência de Catanduvas - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Exercício de 2023

ANEXO V
 Unidade Gestora : FUNDO DE PREVIDENCIA DE CATANDUVAS

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes	336.820,48	388.044,90	388.700,72	391.703,40	390.532,68	394.857,84	427.833,12	451.762,42	452.835,58	449.209,60	449.746,18	897.953,08	5.420.000,00	5.420.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.074,75	387.185,76	387.840,13	390.836,16	389.668,03	393.983,62	426.885,89	450.762,21	451.832,99	448.215,04	448.750,43	895.964,99	5.408.000,00	5.408.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745,73	859,14	860,59	867,24	864,65	874,22	947,23	1.000,21	1.002,59	994,56	995,75	1.988,09	12.000,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	173.980,52	200.439,87	200.778,62	202.329,62	201.724,90	203.959,01	220.891,99	233.352,38	233.906,70	232.083,75	232.310,91	458.826,73	2.799.635,00	2.799.635,00
TOTAL GERAL	510.801,00	588.484,77	589.479,34	594.033,02	592.257,58	598.816,85	648.825,11	685.114,80	686.742,28	681.243,35	682.057,09	1.361.779,81	8.219.635,00	8.219.635,00

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2023

ANEXO VI
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	9975468,63	9432546,84	12521609,48	10293585,01	8942374,46	12309785,58		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9975468,63	19408015,47	31929924,95	42225209,96	51167584,42	63477370	63477370	63477370
Impostos	596416,96	563956,52	748646,52	615556,15	534649,93	735981,92	3795208	3795208
Taxas	543534,73	513952,45	682266,61	560976,91	487244,36	670724,94	3458700	3458700
Contribuições	52882,23	50004,07	66379,91	54579,24	47445,57	65256,98	336508	336508
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125578,56	118743,87	157631,26	129608,42	112573,21	154964,68	799100	799100
Receita Patrimonial	125578,56	118743,87	157631,26	531562,11	644135,32	799100	799100	799100
Valores Mobiliários	67670,42	63987,36	84942,54	69841,9	60662,15	83505,63	430610	430610
Receita de Serviços	67670,42	63987,36	84942,54	69841,9	60662,15	83505,63	430610	430610
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75212,03	71116,54	94409,11	77625,54	67422,75	92812,03	478600	478600
Outros Serviços	2687,26	2541,02	240793,68	318365,22	365787,97	478600	478600	478600
Transferências Correntes	72524,77	68577,52	91035,95	74852,05	65013,79	89495,92	17100	17100
Transferências da União e de suas Entidades	9093571,35	8598647,49	11414616,67	9385387,49	8151809,65	11221519,35	461500	461500
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4872877	4607667,28	6116631,2	5029249,39	4368224,95	5786552	5786552	5786552
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2927386,34	2766061,36	15597175,48	20626424,87	24994649,82	31007808	31007808	31007808
Transferências de Outras Instituições Públicas	18900,11	17871,47	23724,17	19506,63	16942,75	23322,85	18627976	18627976
Demais Transferências Correntes	1492,9	1411,68	1873,98	1540,84	1338,32	1842,28	8100000	8100000
Outras Receitas Correntes	17019,31	16093,06	21363,38	17565,51	15256,77	21001,97	9500	9500
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	471,44	445,79	591,78	486,59	422,63	581,77	108300	108300
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1901,51	1798,03	2386,86	1962,53	1704,59	2346,48	3000	3000

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 09h e 00m.

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2023

ANEXO VI
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Demais Receitas Correntes	1901,51	3699,54	6086,4	8048,93	9753,52	12100	12100	
	14646,36	13849,24	18384,74	15116,39	13129,55	18073,72		
DEDUÇÕES (B)	14646,36	28495,6	46880,34	61996,73	75126,28	93200	93200	
	-1396277,76	-1320284,34	-1752663,98	-1441084,81	-1251674,37	-1723014,74		
RECEITAS CAPITAL (D)	-1396277,76	-2716562,1	-4469226,08	-5910310,89	-7161985,26	-8885000	-8885000	
	691244,69	653623,22	867678,16	713427	619657,02	852999,91		
	691244,69	1344867,91	2212546,07	2925973,07	3545630,09	4398630	4398630	
RECEITA TOTAL (A-B+D)	9270435,56	8765885,72	11636623,66	9567927,2	8310357,11	11439770,75	4398630	
	9270435,56	18036321,28	29672944,94	39240872,14	47551229,25	58991000	58991000	

Fundo de Previdência de Catanduvas - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2023

ANEXO VII

Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DE CATANDUVAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	309.024,45	414.282,71	342.127,25	364.562,71	428.748,93	1.518.053,95		
Contribuições	309.024,45	723.307,16	1.065.434,41	1.429.997,12	1.858.746,05	3.376.800,00		
Contribuições Sociais	156.196,07	209.398,76	172.927,86	184.267,84	216.710,70	767.298,77		
Receita Patrimonial	156.196,07	209.398,76	538.522,69	722.790,53	939.501,23	1.706.800,00		
Valores Mobiliários	137.271,00	184.027,50	538.522,69	184.267,84	216.710,70	767.298,77		
Outras Receitas Correntes	137.271,00	321.298,50	151.975,50	722.790,53	939.501,23	1.706.800,00		
Demais Receitas Correntes	15.557,38	20.856,45	473.274,00	161.941,50	190.453,50	674.331,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS (C)	15.557,38	36.413,83	17.223,89	18.353,37	21.584,73	76.424,18		
RECEITA TOTAL (A+C)	441.356,92	591.689,51	488.635,17	520.678,09	612.350,54	2.168.124,77		
	750.381,37	1.033.046,43	1.521.681,60	2.042.359,69	2.654.710,23	4.822.835,00		
	750.381,37	1.756.353,59	2.587.116,01	3.472.356,81	4.513.456,28	8.199.635,00		

0038759	MÁRCIA CRISTINA COGO DA SILVA	22/04/1965	8,00	6,00	8,00	39,00	1,00	62,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038960	ELOISA FÁVERO PIRES	15/02/1995	10,00	8,00	6,00	30,00	-	54,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0038595	JOSÉ NEWTON MOREIRA DISCONZI	13/05/1955	6,00	8,00	6,00	33,00	0,00	53,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
4355 - PSICÓLOGO -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038404	SANDRA ROSA	05/01/1984	8,00	4,00	10,00	48,00	1,00	71,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0038774	LEONARA FORQUIM DE MATTOS	24/03/1988	6,00	2,00	10,00	48,00	1,00	67,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0038518	EVELIN LORIANGE NASCIMENTO DE ARAÚJO	14/10/1994	10,00	4,00	6,00	42,00	2,00	64,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
4355 - PSICÓLOGO -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038756	CARINE COELHO	23/11/1995	4,00	4,00	8,00	45,00	2,00	63,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0038199	LAÍS DE COL DA SILVA	30/10/1999	6,00	6,00	6,00	42,00	-	60,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0038709	JAINÉ ANDRESSA DOS SANTOS LIMA	08/09/1993	8,00	2,00	6,00	42,00	-	58,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0038293	CAROLINE PIASSA DE OLIVEIRA	24/02/1993	4,00	6,00	8,00	39,00	1,00	58,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0038306	BRUNA SAVOLDI TEIXEIRA	30/09/1995	8,00	4,00	6,00	39,00	-	57,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0038942	RAYANE DOS SANTOS FOREKEVICZ SILVA	23/07/1997	8,00	6,00	8,00	30,00	-	52,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:4057B924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
PROCESSO INTERNO Nº 235/2022

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 0117/2022 – Menor Preço por Item, realizado no dia 15 de dezembro de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município de Carlópolis**, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: FUTURAMA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA- ME - CNPJ: 08.602.212/0001-50

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	SERVICO	KM	35000	5,39	188.650,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 188.650,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 188.650,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

Carlópolis, 02 de janeiro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:D9C8CF26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E O QUADRO DE DESDOBRAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, D

DECRETO N.º 02/2023

Dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso, as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Quadro de Desdobramento da Despesa Orçamentária, do Orçamento Geral do Município de Catanduvás, para o exercício financeiro de 2023, dando outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e de suas atribuições legais, **Considerando** a exigência estabelecida no Artigo 8º e 13º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º. - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2023 dos Poderes e Órgãos do Município de Catanduvas, com o objetivo de atender aos ditames legais sob a forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que passam a fazer parte integrante deste Decreto, podendo ser modificado por decreto para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

1 - Da Programação Financeira – art. 8º LRF

Art. 2º. Fica estabelecido para o Exercício Financeiro de 2023, a **Programação Financeira** da receita mensal na forma dos Anexos I e II para o Poder Executivo Municipal e Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas – CATANDUVAS-PREV respectivamente.

2 - Do Cronograma de Desembolso – art. 8º LRF

Art. 3º. Fica aprovado o **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e o Regime Próprio de Previdência do Município de Catanduvas, de acordo com os Anexos III, IV e V deste Decreto.

Art. 4º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2023, através de Decreto do Poder Executivo, levando-se em consideração o comportamento da execução orçamentária, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas na LDO para este exercício.

3 - Das Metas Bimestrais de Arrecadação – art. 13 da LRF

Art. 5º. Ficam desdobradas em **Metas Bimestrais de Arrecadação** as previsões da receita do Poder Executivo e da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas – CATANDUVAS-PREV para o Exercício Financeiro de 2023, conforme os Anexos VI e VII que acompanham este Decreto.

4 - Das medidas de combate à evasão e à sonegação – art. 13 da LRF

Art. 6º. Como forma de combate à evasão fiscal a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Tributação, promoverá a notificação de cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa podendo instituir Programa de Recuperação Fiscal, devendo ainda encaminhar o saldo remanescente ao Departamento Jurídico para devida execução fiscal e posterior cobrança judicial.

Art. 7º. O Departamento Jurídico do Município promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em **Dívida Ativa** para cobrança judicial, à exceção do débito cujo custo de cobrança seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar o órgão de arrecadação os dados necessários à formulação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - Dos valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa – art. 13 da LRF

Art. 8º. Na cobrança judicial da Dívida

Ativa Tributária e de outra natureza, serão estimadas as seguintes quantidades e valores:

I – Quantidade: 807 cadastros individuais de natureza tributária (imobiliário e econômico);

II – Valores para cobrança: R\$ 2.405.065,82 (Dois milhões quatrocentos e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

6 - Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa – art. 13 da LRF

Art. 9º. O montante dos Créditos Tributários passíveis de cobrança administrativa constantes dos cadastros imobiliários e econômico do município, englobando impostos, taxas, contribuições e outros tributos somam:

I – 2018 e anteriores - R\$ 7.698.098,33

II – 2019 - R\$ 177.231,90

III – 2020 - R\$ 172.452,31

IV – 2021 - R\$ 557.714,87

V – 2022 - R\$ 694.842,44

7 - Do Desdobramento da Despesa Orçamentária

Art. 10º. A Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o **Quadro de Desdobramento da Despesa Orçamentária – QDD**, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas em subelementos, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo a composição das dotações a serem movimentadas.

8 - Da Alteração da Despesa Orçamentária

Art. 11. As Leis e os Decretos Municipais que vierem alterar os valores consignados nas dotações do orçamento do exercício de 2023, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição das fontes de recursos, para fins de cumprimento da programação estabelecida pelo presente Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR														
Programação Financeira da Receita Mensal														
Janeiro/2023														
ANEXO I														
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									RS 1,00					
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun								
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez								
RECEITAS CORRENTES (A)	4.963.105,05	5.012.363,58	4.786.574,60	4.645.972,24	6.096.810,94	6.424.798,54						63.477.370,00	63.477.370,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	296.735,95	299.681,01	286.181,46	277.775,06	364.518,34	384.128,18						3.795.208,00	3.795.208,00	
Impostos	330.596,78	284.959,37	263.038,27	271.611,66	350.529,21	385.452,71						3.458.700,00	3.458.700,00	
Taxas	270.425,40	273.109,33	260.806,74	253.145,71	332.197,75	350.068,86						336.508,00	336.508,00	
Contribuições	301.283,90	259.693,01	239.715,58	247.528,78	319.448,99	351.275,95						799.100,00	799.100,00	
	26.310,55	26.571,68	25.374,72	24.629,35	32.320,59	34.059,32								
	29.312,88	25.266,36	23.322,69	24.082,88	31.080,22	34.176,76								
	62.479,22	63.099,34	60.256,94	58.486,93	76.751,15	80.880,11								
	69.608,80	59.999,62	55.384,03	57.189,18	73.805,68	81.159,00								

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	62.479,22	63.099,34	60.256,94	58.486,93	76.751,15	80.880,11	799.100,00	799.100,00
Receita Patrimonial	33.668,17	34.002,25	32.470,57	31.516,79	31.516,79	41.358,79	430.610,00	430.610,00
Valores Mobiliários	37.510,01	32.331,89	29.844,71	30.817,44	39.771,60	43.734,03	430.610,00	430.610,00
Receita de Serviços	33.668,17	34.002,25	32.470,57	31.516,79	41.358,79	43.583,75	478.600,00	478.600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.510,01	32.331,89	29.844,71	30.817,44	39.771,60	43.734,03	17.100,00	17.100,00
Outros Serviços	37.420,34	37.791,69	36.089,31	35.029,23	45.968,08	48.441,03	461.500,00	461.500,00
Transferências Correntes	41.690,35	35.935,19	33.170,80	34.251,95	44.203,98	48.608,05	57.865.552,00	57.865.552,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.336,99	1.350,27	1.289,45	1.251,57	1.642,40	1.730,76	31.007.808,00	31.007.808,00
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas	1.489,56	1.283,93	1.185,17	1.223,79	1.579,38	1.736,73	18.627.976,00	18.627.976,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	36.083,35	36.441,42	34.799,86	33.777,66	44.325,68	46.710,27	8.100.000,00	8.100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.200,79	34.651,26	31.985,63	33.028,16	42.624,60	46.871,32	9.500,00	9.500,00
Demais Transferências Correntes	4.524.333,75	4.569.237,60	4.363.409,84	4.235.237,65	5.557.812,69	5.856.803,98	108.300,00	108.300,00
Outras Receitas Correntes	5.040.610,39	4.344.777,10	4.010.545,68	4.141.263,97	5.344.520,27	5.876.999,08	3.000,00	3.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.424.407,45	2.448.469,55	2.338.174,79	2.269.492,49	2.978.206,93	3.138.424,27	58.991.000,00	58.991.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.701.059,15	2.328.190,24	2.149.089,16	2.219.135,79	2.863.912,17	3.149.246,01		
	1.456.465,46	1.470.920,88	1.404.661,16	1.363.400,20	1.789.161,23	1.885.411,97		
	1.622.664,37	1.398.662,96	1.291.067,76	1.333.148,37	1.720.498,50	1.891.913,14		
	9.403,39	9.496,72	9.068,93	8.802,54	11.551,38	12.172,81		
	10.476,43	9.030,20	8.335,53	8.607,22	11.108,07	12.214,78		
	633.314,70	639.600,30	610.788,60	592.847,10	777.980,70	819.833,40		
	705.582,90	608.180,40	561.394,80	579.692,70	748.124,10	822.660,30		
	742,75	750,15	716,36	695,32	912,45	961,53		
	827,54	713,30	658,43	679,89	877,43	964,85		
	8.467,62	8.551,69	8.166,48	7.926,58	10.401,89	10.961,49		
	9.433,91	8.131,60	7.506,07	7.750,70	10.002,70	10.999,27		
	234,55	236,89	226,22	219,57	288,14	303,64		
	261,33	225,26	207,93	214,70	277,08	304,69		
	946,06	955,45	912,42	885,61	1.162,17	1.224,69		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 08h e 56m.

Prefeitura Municipal de Catanduvás - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2023
ANEXO I
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL							Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
	1.054,02	908,51	838,63	865,96	1.117,57	1.228,91	12.100,00	12.100,00	
Demais Receitas Correntes	7.287,01	7.359,35	7.027,84	6.821,40	8.951,58	9.433,16	93.200,00	93.200,00	
	8.118,56	6.997,83	6.459,51	6.670,04	8.608,05	9.465,67			
DEDUÇÕES (B)	-694.691,50	-701.586,26	-669.982,31	-650.302,03	-853.377,59	-899.286,39	-8.885.000,00	-8.885.000,00	
	-773.963,47	-667.121,34	-615.801,58	-635.872,79	-820.627,48	-902.387,26			
RECEITAS CAPITAL (D)	343.915,68	347.329,01	331.683,10	321.940,12	422.475,23	445.202,93	4.398.630,00	4.398.630,00	
	383.160,27	330.266,73	304.860,25	314.796,77	406.261,86	446.738,05			
RECEITA TOTAL (A-B+D)	4.612.329,23	4.658.106,33	4.448.275,39	4.317.610,33	5.665.908,58	5.970.715,08	58.991.000,00	58.991.000,00	
	5.138.647,04	4.429.280,16	4.088.548,23	4.221.808,88	5.448.467,82	5.991.302,93			

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 08h e 56m.

Fundo de Previdência de Catanduvás - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2023 ANEXO II R\$ 1,00
Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DE CATANDUVAS

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL							Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
RECEITAS CORRENTES (A)	129.662,34	179.362,11	225.215,68	189.067,03	184.076,12	158.051,13	3.376.800,00	-	
Contribuições	65.537,68	90.658,39	113.835,03	95.563,73	93.041,08	79.886,78	1.706.800,00	-	
	86.476,73	97.791,11	104.130,17	112.580,53	73.303,65	693.995,12			
Contribuições Sociais	65.537,68	90.658,39	113.835,03	95.563,73	93.041,08	79.886,78	1.706.800,00	-	
	86.476,73	97.791,11	104.130,17	112.580,53	73.303,65	693.995,12			
Receita Patrimonial	57.597,00	79.674,00	100.042,50	83.985,00	81.768,00	70.207,50	1.500.000,00	-	
	75.999,00	85.942,50	91.513,50	98.940,00	64.422,00	609.909,00			
Valores Mobiliários	57.597,00	79.674,00	100.042,50	83.985,00	81.768,00	70.207,50	1.500.000,00	-	
	75.999,00	85.942,50	91.513,50	98.940,00	64.422,00	609.909,00			
Outras Receitas Correntes	6.527,66	9.029,72	11.338,15	9.518,30	9.267,04	7.956,85	170.000,00	-	
	8.613,22	9.740,15	10.371,53	11.213,20	7.301,16	69.123,02			
Demais Receitas Correntes	6.527,66	9.029,72	11.338,15	9.518,30	9.267,04	7.956,85	170.000,00	-	
	8.613,22	9.740,15	10.371,53	11.213,20	7.301,16	69.123,02			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	185.187,22	256.169,70	321.658,98	270.030,53	262.902,38	225.732,79	4.822.835,00	-	
	244.353,76	276.324,33	294.236,34	318.114,20	207.131,12	1.960.993,65			
RECEITA TOTAL (A+C)	314.849,56	435.531,81	546.874,66	459.097,56	446.978,50	383.783,92	8.199.635,00	-	
	415.442,71	469.798,09	500.251,54	540.847,93	352.157,93	3.334.020,79			

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 14h e 17m.

Prefeitura Municipal de Catanduvás - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023
ANEXO III
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial							Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Despesas Correntes	93.483,75	93.483,75	93.483,75	93.483,75	93.483,75	93.483,75	1.121.805,00	1.121.805,00	

	93.483,75	93.483,75	93.483,75	93.483,75	93.483,75	93.483,75		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.346,83	75.346,83	75.346,83	75.346,83	75.346,83	75.346,83		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.136,92	18.136,92	18.136,92	18.136,92	18.136,92	18.136,92	904.162,00	904.162,00
	18.136,92	18.136,92	18.136,92	18.136,92	18.136,92	18.136,90	217.643,00	217.643,00
Despesas de Capital	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33		
	708,33	708,33	708,34	708,34	708,34	708,34	8.500,00	8.500,00
INVESTIMENTOS	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33		
	708,33	708,33	708,34	708,34	708,34	708,34	8.500,00	8.500,00
TOTAL GERAL	94.192,08	94.192,08	94.192,08	94.192,08	94.192,08	94.192,08		
	94.192,08	94.192,08	94.192,09	94.192,09	94.192,07	94.192,11	1.130.305,00	1.130.305,00

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Exercício de 2023
 ANEXO IV
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial							Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Dezembro		
Despesas Correntes	1.603.288,32	2.932.366,01	3.721.238,21	3.319.507,40	3.795.429,92	4.109.026,91	49.793.109,00	49.793.109,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.715,02	1.438.878,04	1.825.968,48	1.628.843,87	1.862.373,52	2.016.251,94	24.432.902,00	24.432.902,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.727,76	14.133,84	17.936,16	15.999,84	18.293,76	19.805,28	240.000,00	240.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	808.845,54	1.479.354,13	1.877.333,57	1.674.663,69	1.914.762,64	2.072.969,69	25.120.207,00	25.120.207,00	
Despesas de Capital	241.414,77	441.540,34	560.324,59	499.834,07	571.495,99	618.715,79	7.497.586,00	7.497.586,00	
INVESTIMENTOS	587.893,23	598.187,40	692.057,17	626.738,20	789.008,46	1.270.375,99	7.097.586,00	7.097.586,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	228.535,17	417.983,94	530.430,99	473.167,67	541.006,39	585.706,99	400.000,00	400.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.528,83	566.273,80	655.135,57	593.301,40	746.914,46	1.202.600,79	550.000,00	550.000,00	
TOTAL GERAL	12.879,60	23.556,40	29.893,60	26.666,40	30.489,60	33.008,80	57.840.695,00	57.840.695,00	

Fundo de Previdência de Catanduvas - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Exercício de 2023
 ANEXO V
 Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DE CATANDUVAS

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial							Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Dezembro		
Despesas Correntes	336.820,48	388.044,90	388.700,72	391.703,40	390.532,68	394.857,84	5.420.000,00	5.420.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.833,12	451.762,42	452.835,58	449.209,60	449.746,18	897.953,08	5.408.000,00	5.408.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.074,75	387.185,76	387.840,13	390.836,16	389.668,03	393.983,62	12.000,00	12.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	426.885,89	450.762,21	451.832,99	448.215,04	448.750,43	895.964,99	2.799.635,00	2.799.635,00	
TOTAL GERAL	745,73	859,14	860,59	867,24	864,65	874,22	8.219.635,00	8.219.635,00	

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
 Programação Financeira da Receita Bimestral
 1º bimestre/2023
 ANEXO VI
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	9975468,63	9432546,84	12521609,48	10295585,01	8942374,46	12309785,58	63477370	63477370
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	596416,96	563956,52	748646,52	615556,15	534649,93	735981,92	3795208	3795208
Impostos	596416,96	1160373,48	1909020	2524576,15	3059226,08	3795208	3458700	3458700
Taxas	543534,73	513952,45	682266,61	560976,91	487244,36	670724,94	336508	336508
Contribuições	125578,56	118743,87	157631,26	129608,42	112573,21	154964,68	799100	799100
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125578,56	244322,43	401953,69	531562,11	644135,32	799100	430610	430610
Receita Patrimonial	67670,42	63987,36	84942,54	69841,9	60662,15	83505,63	430610	430610
Valores Mobiliários	67670,42	131657,78	216600,32	286442,22	347104,37	430610	430610	430610

Receita de Serviços	75212,03	71118,54	94409,11	77625,54	67422,75	92812,03		
	75212,03	146330,57	240739,68	318365,22	385787,97	478600	478600	478600
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2687,26	2541,02	3373,16	2773,49	2408,96	3316,11		
	2687,26	5228,28	8601,44	11374,93	13783,89	17100	17100	17100
Outros Serviços	72524,77	68577,52	91035,95	74852,05	65013,79	89495,92		
	72524,77	141102,29	232138,24	306990,29	372004,08	461500	461500	461500
Transferências Correntes	9093571,35	8598647,49	11414616,67	9385387,49	8151809,65	11221519,35		
	9093571,35	17692218,84	29106835,51	38492223	4664032,65	57865552	57865552	57865552
Transferências da União e de suas Entidades	4872877	4607667,28	6116631,2	5029249,39	4368224,95	6013158,18		
	4872877	9480544,28	15597175,48	20626424,87	24994649,82	31007808	31007808	31007808
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	2927386,34	2768061,36	3674573,2	3021327,33	2624216,13	3612411,64		
	2927386,34	5695447,7	9370020,9	12391348,23	15015564,36	18627976	18627976	18627976
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18900,11	17871,47	23724,19	19506,63	16942,75	23322,85		
	18900,11	36771,58	60495,77	80002,4	96945,15	120268	120268	120268
Transferências de Outras Instituições Públicas	1272915	1203635,7	1597814,1	1313763,3	1141087,5	1570784,4		
	1272915	2476550,7	4074364,8	5388128,1	6529215,6	8100000	8100000	8100000
Demais Transferências Correntes	1492,9	1411,68	1873,98	1540,84	1338,32	1842,28		
	1492,9	2904,58	4778,56	6319,4	7657,72	9500	9500	9500
Outras Receitas Correntes	17019,31	16093,06	21363,38	17565,51	15256,77	21001,97		
	17019,31	33112,37	54475,75	72041,26	87298,03	108300	108300	108300
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	471,44	445,79	591,78	486,59	422,63	581,77		
	471,44	917,23	1509,01	1995,6	2418,23	3000	3000	3000
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1901,51	1798,03	2386,86	1962,53	1704,59	2346,48		
	1901,51	1798,03	2386,86	1962,53	1704,59	2346,48		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 09h e 00m.

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR								
Programação Financeira da Receita Bimestral								
1º bimestre/2023								
ANEXO VI								
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre		
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre		
	1901,51	3699,54	6086,4	8048,93	9753,52	12100	12100	12100
Demais Receitas Correntes	14646,36	13849,24	18384,74	15116,39	13129,55	18073,72	93200	93200
	14646,36	28495,6	46880,34	61996,73	75126,28	93200		
DEDUÇÕES (B)	-1396277,76	-1320284,34	-1752663,98	-1441084,81	-1251674,37	-1723014,74	-8885000	-8885000
	-1396277,76	-2716562,1	-4469226,08	-5910310,89	-7161985,26	-8885000		
RECEITAS CAPITAL (D)	691244,69	653623,22	867678,16	713427	619657,02	852999,91	4398630	4398630
	691244,69	1344867,91	2212546,07	2925973,07	3545630,09	4398630		
RECEITA TOTAL (A-B+D)	9270435,56	8765885,72	11636623,66	9567927,2	8310357,11	11439770,75	58991000	58991000
	9270435,56	18036321,28	29672944,94	39240872,14	47551229,25	58991000		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 09h e 00m.

Fundo de Previdência de Catanduvas - PR								
Programação Financeira da Receita Bimestral								
1º bimestre/2023								
ANEXO VII								
Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DE CATANDUVAS								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre		
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	309.024,45	414.282,71	342.127,25	364.562,71	428.748,93	1.518.053,95	3.376.800,00	-
	309.024,45	723.307,16	1.065.434,41	1.429.997,12	1.858.746,05	3.376.800,00		
Contribuições	156.196,07	209.398,76	172.927,86	184.267,84	216.710,70	767.298,77	1.706.800,00	-
	156.196,07	365.594,83	538.522,69	722.790,53	939.501,23	1.706.800,00		
Contribuições Sociais	156.196,07	209.398,76	172.927,86	184.267,84	216.710,70	767.298,77	1.706.800,00	-
	156.196,07	365.594,83	538.522,69	722.790,53	939.501,23	1.706.800,00		
Receita Patrimonial	137.271,00	184.027,50	151.975,50	161.941,50	190.453,50	674.331,00	1.500.000,00	-
	137.271,00	321.298,50	473.274,00	635.215,50	825.669,00	1.500.000,00		
Valores Mobiliários	137.271,00	184.027,50	151.975,50	161.941,50	190.453,50	674.331,00	1.500.000,00	-
	137.271,00	321.298,50	473.274,00	635.215,50	825.669,00	1.500.000,00		
Outras Receitas Correntes	15.557,38	20.856,45	17.223,89	18.353,37	21.584,73	76.424,18	170.000,00	-
	15.557,38	36.413,83	53.637,72	71.991,09	93.575,82	170.000,00		
Demais Receitas Correntes	15.557,38	20.856,45	17.223,89	18.353,37	21.584,73	76.424,18	170.000,00	-
	15.557,38	36.413,83	53.637,72	71.991,09	93.575,82	170.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	441.356,92	591.689,51	488.635,17	520.678,09	612.350,54	2.168.124,77	4.822.835,00	-
	441.356,92	1.033.046,43	1.521.681,60	2.042.359,69	2.654.710,23	4.822.835,00		
RECEITA TOTAL (A+C)	750.381,37	1.005.972,22	830.762,42	885.240,80	1.041.099,47	3.686.178,72	8.199.635,00	-
	750.381,37	1.756.353,59	2.587.116,01	3.472.356,81	4.513.456,28	8.199.635,00		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 14h e 19m.

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:415E0810

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 005/2023

SÚMULA: Altera os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Contenda.